

INDICAÇÃO Nº 518/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura no sentido de se providenciar a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a regularização dos loteamentos clandestinos ou irregulares existentes no Município de Guararema.

JUSTIFICATIVA

É cediço que já há algum tempo, a Prefeitura Municipal desenvolve um trabalho para coibir a instalação de loteamentos que não respeitam as regras de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, os chamados loteamentos clandestinos.

O combate aos loteamentos clandestinos é um trabalho árduo e complexo, considerando o vasto território do Município e a pequena quantidade dos fiscais da Prefeitura.

Entretanto, as medidas adotadas pelo Município têm se mostrado, de certa forma, eficientes, tendo em vista que não se tem notícia do surgimento de novos loteamentos clandestinos, além dos que já existem há anos.

Posto isto, é imprescindível que o Município adote providências mais enérgicas para a regularização dos loteamentos clandestinos ou irregulares já existentes, com o mesmo rigor que tem implicado para coibir a instalação de novos loteamentos irregulares.

São inúmeras vantagens que se obtêm com a regularização dos loteamentos, tanto para quem já possui um

lote quanto para quem tem a intenção de comprar um. Somente com o lote legalizado é que se tem o título de propriedade (escritura), possibilidade de financiamento, liberação de alvará de construção e qualidade de vida com equilíbrio ambiental.

Ademais, esta providência também reflete positivamente para o poder público, uma vez que com o respeito às regras de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, o desenvolvimento e o progresso passa a ser fator de melhoria da qualidade de vida de uma população.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2014.

Dirceu Jacinto Granato
Vereador